



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

*jurídico*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2019  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO  
DO PAULISTA/PE DE FORMA COMPLEMENTAR AO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DOS EXAMES DE  
ULTRASSONOGRÁFIA, QUE, CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE A EMPRESA  
PREVIMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguapé I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 3759/2020, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PREVIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.100.989/0001-78, com sede na Travessa Braz Marques Pinho Seabra, nº 746, Aurora, CEP: 53.401-150, Paulista/PE, neste ato representada pela sócia, Sra. **Ana Patrícia Farias Pais Barreto**, brasileira, separada judicialmente, médica, inscrita no CRM sob nº. 10626, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.925.154-20, residente e domiciliada à Rua Luiz Rodolfo de Araújo, nº 81, Apt. 201, Aflitos, Recife/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2019, CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1152/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (Prazo) com redução de quantitativos de exames ao Contrato nº 170/2019**, referente a contrato de credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia por solicitação da Secretaria de Saúde, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022**, correspondendo o valor mensal estimado de **R\$ 34.747,50 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total anual pelo período mencionado de **R\$ 416.970,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta reais)**, bem como reduzido os quantitativos de exames conforme tabela abaixo, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta e art. 65 da Lei 8.666/93:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019				
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRÁFIA	QTD./MÊS	VALORES (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANO
02.05.02.004-6 Ultrassonografia total	250	37,95	9.487,50	113.850,00
02.05.02.010-0 Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.05.02.018-6 Ultrassonografia Transvaginal	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.04.03.003-0 Mamografia	200	22,50	4.500,00	54.000,00
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para ratriamento	300	45,00	13.500,00	162.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>34.747,50</b>	<b>416.970,00</b>





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se de acordo com a **CI n° 155/2020**, da Superintendência de Regulação Assistencial, considerando que o município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes, é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2021, conforme informado no **Ofício n° 1152/2020 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de valor com o reajuste ao **Contrato 170/2019** será requerido posteriormente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 18.201  
Atividade: 4511  
Elemento: 3390.39  
Fonte: 12140000  
Fonte: 12110000

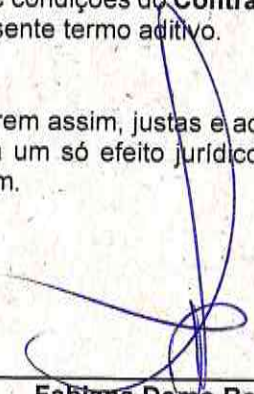
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2021.

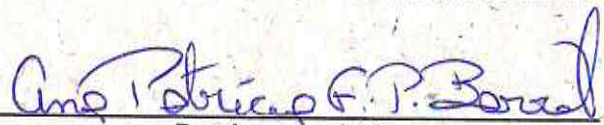
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 1151/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo e valor) por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. 155/2020**, emitido pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Cleidiane Lemos**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 170/2019**, de 19 de dezembro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

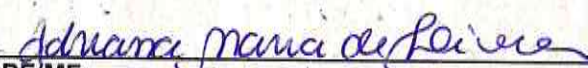
Paulista/PE, 14 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart**  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Patrícia F. P. Bernal**  
Previmagem Ltda.  
Credenciada (contratada)

Testemunhas:

CPF/MF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 087.498.734-23





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2019**

**1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 036/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2019

**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 448/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CONTRATADA:** PREVIMAGEM LTDA.

**CNPJ/MF:** 01.100.989/0001-78

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (Prazo) com redução de quantitativos de exames ao Contrato nº 170/2019, referente à contrato de credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde de média complexidade para realização no município do Paulista/PE de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, dos exames de ultrassonografia por solicitação da Secretaria de Saúde, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022**, correspondendo o valor mensal estimado de **RS 34.747,50 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total anual pelo período mencionado de **RS 416.970,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e setenta reais**, bem como reduzido os quantitativos de exames conforme tabela abaixo, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta e art. 65 da Lei 8.666/93:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 INEXIBILIDADE Nº 001/2019				
DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA	QTD./MÊS	VALORES (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANO
02.05.02.004-6 Ultrassonografia total	250	37,95	9.487,50	113.850,00
02.05.02.010-0 Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.05.02.018-6 Ultrassonografia Transvaginal	100	24,20	2.420,00	29.040,00
02.04.03.003-0 Mamografia	200	22,50	4.500,00	54.000,00
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para retreamento	300	45,00	13.500,00	162.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>34.747,50</b>	<b>416.970,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se de acordo com a CI nº 155/2020, da Superintendência de Regulação Assistencial, considerando que o município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes, é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos municípios.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2021, conforme informado no **Ofício nº 1152/2020 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de valor com o reajuste ao **Contrato 170/2019** será requerido posteriormente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 18.201

Atividade: 4511

Elemento: 3390.39

Fonte: 12140000

Fonte: 12110000

**ASSINATURA:** 14/12/2020.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

72EB8585

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:**

**D.O.M.E.PE:** 03/10/2021. **D.O.U:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

